



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.174/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202212000374190, altera o Decreto Judiciário nº 1.168/2023, para constar como plantonista da Central de Custódia e da Macrorregião 2 a **Dra. JULIANA BARRETO MARTINS DA CUNHA** e a **Dra. VIVIAN MARTINS MELO DUTRA**, no período de 10 a 17 de abril de 2023, em substituição à **Dra. ROBERTA WOLPP GONÇALVES** e ao **Dr. CARLOS HENRIQUE LOUÇÃO**, respectivamente.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM06

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 658844996261 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202212000374190 (Evento nº 335)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 06/04/2023 às 22:34

